

ATA DA 101ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e quatro, às 15 horas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se Extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, Presidente, da Excelentíssima Senhora Leila da Costa Vilela Magalhães, Corregedora-Geral, do Excelentíssimo Senhor Ricardo Vicente da Silva, Membro eleito e do Excelentíssimo Senhor Clenan Renaut de Melo Pereira, Secretário. Verificada a presença de todos os membros, o Presidente proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos foi aprovada a Ata da 100ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público. Em seguida foram colocados em mesa, para apreciação, os Editais de Remoção/Promoção nºs 159 a 168/2004, Editais de Promoção nºs 116 a 119/2004 e Editais de Remoção nºs 49 a 53/2004, sendo que foram admitidos os seguintes inscritos: Edital de Remoção/Promoção nºs 160/2004, de 30.01.2004, Christyano Lucas Generoso, Edital de Remoção/Promoção 162/2004, de 30.01.2004, Felício de Lima Soares, Edital de Remoção/Promoção 166/2004, de 30.01.2004, Konrad César Rezende Wimmer, Edital de Remoção/Promoção 167/2004, de 30.01.2004, Konrad César Rezende Wimmer e Waldelice Sampaio Moreira Guimarães, Edital de Promoção 116/2004, de 30.01.2004, Felício de Lima Soares, Edital de Promoção 118/2004, de 30.01.2004, Rodrigo Barbosa Garcia Vargas, Edital de Remoção 50/2004, de 30.01.2004, Eurico Greco Puppio, Edital de Remoção 52/2004, de 30.01.2004, Márcia Mirele Stefanello Valente, foram declarados tempestivos e encaminhados para a devida publicação na imprensa oficial, para conhecimento geral, conforme previsto no Regimento Interno. Em seguida foi colocado para apreciação os Autos 012/2004 – do Excelentíssimo Senhor Doutor Erion de Paiva Maia, requerendo autorização do CSMP, para afastar-se do cargo, para participar do Curso de Mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Faculdade de Direito – Programa de Pós Graduação em Direito. Foi autorizado por todos os Membros do CSMP. Dando continuidade aos trabalhos foi colocado em julgamento processo nº 254/2003, Inquérito Civil Público nº 006/93 – 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital. A relatora Leila da Costa Vilela Magalhães, votou pela homologação da Promoção de Arquivamento. E por último a Doutora Leila da Costa Vilela Magalhães – Corregedora-Geral do Ministério Público, deu ciência da negativa de seguimento à Representação, constante dos autos nº 006/CGMP/2003, nos termos do artigo 82 do regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____ Clenan Renaut de Melo Pereira, lavrei a presente, que após de lida, conferida é assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

Leila da C. Vilela Magalhães
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Membro Eleito

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário